



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS

|  |                 |
|--|-----------------|
| EMPRESA: COOPTRO - Cooperativa de Transportes e Turismo de Cidade Ocidental  | FROTA: 02       |
| LINHA Nº: 6229.1236-01 - Novo Gama / Valparaíso de Goiás I (via BR-040 e DF-290)   | EXTENSÃO: 12 Km |
| CARACTERÍSTICA: Semiurbano   |                 |
| <b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b><br>Novo Gama e Valparaíso de Goiás  |                 |
| <b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b><br>Não tem   |                 |
| <b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE NOVO GAMA</b><br><b>Segunda a sábado</b><br>6h, 7h15, 8h55, 10h35, 12h15, 13h55, 15h35, 17h15, 18h55, e 20h35   |                 |
| <b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS I</b><br><b>Segunda a sábado</b><br>6h50, 8h30, 10h10, 11h50, 13h30, 15h10, 16h50, 18h30, 20h10 e 21h   |                 |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>   |                 |
| I) Restrições de trechos: Não tem  |                 |
| II) Linha convencional transformada em semiurbano, autorizado pela <b>Resolução nº 579/2024 - CR</b> , de 05/07/24, proc. <b>202400029000132</b>   |                 |
| III) Quadro de horários autorizado pelo <b>Despacho nº 1264/2024</b> , de 10/07/24, proc. nº <b>202400029000132</b>  |                 |
| IV) Autorizado a operação dos horários de Domingo em dias de feriados municipais (Origem ou destino), estaduais e/ou federais, conforme <b>Resolução nº 517/2025</b> , de 30/04/25, proc. <b>202500029000854</b> . |                 |



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 21/05/2025, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 21/05/2025, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 21/05/2025, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74651267** e o código CRC **B78386B9**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.